



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 4913/2019
EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do **item 14** na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar as Cláusulas Segunda do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descritos abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 02 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja contratada tem pleno e total conhecimento.

- Fica **incluído** na tabela do contrato original e aditivo o item 14.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
14	935CEFC2 CRB514772	JCJ6B31	CITROEN	C3 LIVE 1.0	PK 2023/2024	R\$ 7.407,67	R\$ 365,15 23/04/2024 15/08/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor total de R\$ 15.469,79 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), permanecendo o valor do contrato original, conforme proposta da Empresa vencedora, e já incluído o valor do prêmio do item 14.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de abril de 2024.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal